

ERRATA

Errata quanto o Decreto n. 5641, de 20 de abril de 2021, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 083, de 22 de abril de 2021, haver constado com erro material.

Onde se lê:

“(...)”

Art. 1º (...).

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº090/2021 - Data: de 29
de abril de 2021.

Parágrafo único. 01 (um) cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal de Urbanismo passa a ser designado como cargo de Diretor de Área da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a partir de 20 de abril de 2021.

“(...)”

Leia-se:

“(...)”

Art. 1º (...).

Parágrafo único. 01 (um) cargo de Diretor de Suporte da Secretaria Municipal de Urbanismo passa a ser designado como cargo de Diretor de Suporte da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a partir de 20 de abril de 2021.

“(...)”

Onde se lê:

“(...)”

Art. 2º. Fica nomeado para apenas responder pelo cargo de Diretor de Área – DA – da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o servidor: **João Paulo Portella Tareskiewicz**, inscrito no CPF/MF sob n. 040.681.919-05, portador da cédula de identidade RG sob n. 777.0996-7, sem a percepção da remuneração correlata, a partir de 20 de abril de 2021.

“(...)”

Leia-se:

“(...).

Art. 2º. Fica nomeado para apenas responder pelo cargo de Diretor de Suporte da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o servidor: **João Paulo Portella Tareskiewicz**, inscrito no CPF/MF sob n. 040.681.919-05, portador da cédula de identidade RG sob n. 777.0996-7, sem a percepção da remuneração correlata, a partir de 20 de abril de 2021.

(...).”

Fazenda Rio Grande, 28 de abril de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal